

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530064130

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7

Data: 23/06/2015

Hora: 08:32

Portaria nº 8091/2015

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/06/2015, à servidora Cledir Bergonci Calvi, CPF 532.926.420-00, matrícula 042, cargo de PROFESSORA, nível "2", classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.021,26 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE(NÍVEL "2") ; PREMIO POR MERECIMENTO-LINHA DE PROGRESSÃO "I" ; 25% DE ANUÊNIOS ; INCORPORAÇÃO DE 70%(GRAT. DIREÇÃO) -, a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 23/06/2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



112456530064130

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7

Data: 23/06/2015

Hora: 08:32

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Cledir Bergonci Calvi, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de junho de dois mil e quinze.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito


ASSIS FONTANA

AGENTE ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

